

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1373/2026
PROCESSO N.º 260.01.0090373/2025-31

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 674, de 16 de maio de 2026, fica credenciada a entidade Associação Vir-a-Ser, mantenedora do Centro Educacional Flor do Ipê, de Ensino Fundamental, situado na Av. Rei Pelé, 1561, B. Bandeirantes, em Três Corações, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 6 de março de 2025.

SRE – Varginha

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 30/05/2026